

PERFORMATIVIDADES DE GÊNERO EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA FEMININA NO RIO DE JANEIRO

Sandra Regina de Oliveira Faustino¹
Jonas Alves da Silva Jr.²

RESUMO

Este artigo é um apêndice de pesquisa empírica desenvolvida na unidade socioeducativa feminina de privação de liberdade, no município do Rio de Janeiro/RJ. Amparada por basilares teóricos vindos das literaturas pós-estruturalistas dos Estudos de Gênero e Culturais. Tem a pretensão tecer considerações a respeito do cotidiano da unidade feminina. Teve por objetivo conhecer como se dá a vivência das sexualidades das adolescentes infratoras e suas performances de gênero no jogo “João ou Maria”. Os dados coletados emergiram das entrevistas individuais junto aos socioeducadores e professores da unidade – tanto no espaço destinado à internação provisória quanto ao de cumprimento de medida socioeducativa de internação. Apresentou como resultado a homossexualidade explicitamente imposta como mecanismo da heteronormatividade e masculinidade hegemônica para se impor e reinar em um espaço privativo de liberdade feminino. E, apontou para a necessidade de abordagem sobre gênero e sexualidade nas ações pedagógicas socioeducativas e nas políticas públicas voltadas para a unidade. Na intenção de não reproduzir os papéis dentro da internação que submetem ou vitimam as mulheres na sociedade.

Palavras-chave: Gênero, Unidade Socioeducativa, Homossexualidade.

Vivendo e aprendendo a jogar
Vivendo e aprendendo a jogar.
Nem sempre ganhando, nem sempre perdendo.
Mas aprendo a jogar.
Guilherme Arantes.

1. Introdução

O presente texto baseia-se nos dados advindos da pesquisa empírica desenvolvida em uma unidade socioeducativa feminina de privação de liberdade, no município do Rio de Janeiro/RJ. Sabe-se que o cumprimento de medida socioeducativa de internação é aplicada em última instância devido ao seu caráter punitivo de privar os indivíduos de sua liberdade. As adolescentes acauteladas têm seu corpo, sua subjetividade, seu tempo dentre outros aspectos administrados pelo Estado. As vivências cotidianas do isolamento despontam por vieses múltiplos engendrados nos códigos de condutas e honra, imposição de comportamento, vocabulários próprios, convivência compulsória, realidade inóspita dentre outros fatores que possibilitam a violência em um contexto repressivo de vigilância.

Nossa investigação teve por objetivo conhecer como se dá a vivência das sexualidades das adolescentes infratoras e suas atuações nas performances de gênero no jogo “João ou Maria”. O universo socioeducativo apresenta potencial de oportunizar a resignificação das

¹Doutoranda do PPGEDUC da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, sandrareginadef Faustino@gmail.com;

²Orientador/Prof^o Dr^o do Instituto Multidisciplinar e do Programa de Pós-graduação (PPGEDUC) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, jonasa722@gmail.com;

trajetórias infratoras e a construção de novos projetos de vida por compor um universo diferenciado em seu formato, em seu mecanismo administrativo e também em sua dinâmica de trabalho. Além do processo judicial que resulta na aplicação das medidas, a socioeducação almeja contribuir por meio de ações pedagógicas articuladas e intencionais de cunho crítico e emancipatório que podem gerar rupturas transformadoras com a ilicitude. Partindo da concepção de educação social, a socioeducação é um conjunto articulado de programas, serviços e ações desenvolvidos a partir da articulação entre práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos com a meta da não reincidência dos jovens na ilicitude.

Apresentamos as reflexões cenas do cotidiano da unidade feminina à luz do jogo. A epígrafe destaca o refrão da música “Aprendendo a Jogar” de Guilherme Arantes, interpretada pela cantora brasileira Elis Regina. O estribilho aparece recorrente ao longo da canção no final de cada estrofe e reforça o ordenamento ao duplicar o verso “vivendo e aprendendo a jogar”. Mas, ganhar ou perder faz parte da arte de jogar. Nesta perspectiva, a composição poética indica que é preciso aprender a jogar. No contexto socioeducativo, este aprendizado é estratégico por se tratar de aprender a conviver em ambiente onde as vicissitudes fazem parte do cotidiano da privação de liberdade.

No universo socioeducativo onde a convivência é obrigatória, há um sistema formado por diversos e variados processos, que nutrem a aprendizagem e moldam a construção de subjetividades. Um dos processos que chama muita atenção nas unidades femininas é o fato de suas participantes terem que aprender a jogar e aperfeiçoar o jogo de “João ou Maria” o tempo todo, diante do fluxo rotativo determinado pelas entradas e saídas das jogadoras/internas no cumprimento da medida de internação.

Nosso texto incita refletir as regras que regem o jogo “João ou Maria”. Neste sentido, ancoramo-nos na consonância referendada no dicionário da Língua Portuguesa onde esclarece que regras são impostas para obter-se um padrão geral; são determinadas para serem seguidas, respeitadas e vivenciadas pelos indivíduos. E, o jogo é uma atividade submetida às normas que estabelecem ao final da partida, conforme cada lance da jogada, quem vence e quem perde. Essas normas regulam e moldam as condutas dos/das jogadores/as (FERREIRA, 2010).

Estes esclarecimentos nos levaram a conhecer os significados particulares expressos em discursos e narrativas dos/das socioeducadores/as como importante para tentarmos identificar que normas definem o jogo “João ou Maria” no cotidiano da unidade socioeducativa. Tais tentativas são apresentadas ao longo do texto e analisadas a partir de estudiosos pós-estruturalistas dos Estudos de Gênero e Culturais.

Nossa pesquisa desvelou que na unidade socioeducativa feminina é regra para o isolamento a prática da homossexualidade – via performance de “João ou Maria”. Ser “João” ou ser “Maria” implica na reprodução das práticas de gênero vividas extramuro da unidade. Reprodução, esta, que coloca a “Maria” submissa, servil e dominada pelo “João”. Desse modo é de suma importância pesquisa que aborde o tema das vivências sexuais dessas adolescentes para refletir sobre as lutas das mulheres por direito e igualdade na sociedade brasileira.

2. Percurso metodológico

O eixo metodológico foi pautado em estudo de campo de caráter exploratório-descritivo para compreender a partir dos relatos determinada comunidade ou fenômeno (GIL, 2008) e teve uma abordagem qualitativa para identificar e analisar os dados de uma questão que não podem ser mensurados numericamente (FAZENDA, 2010). Para apresentar os achados científicos coletados na investigação foi útil o emprego de método padronizado, no caso específico desta pesquisa, as entrevistas individuais. Concomitantemente foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental, observações *in loco* e registros no caderno de campo. Os 15 participantes da pesquisa foram: 1 gestora, 6 professores e 14 socioeducadores/as – das áreas de saúde, pedagógica, segurança e psicossocial.

3. A unidade socioeducativa feminina

Sabe-se que a socioeducação nasceu através Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8069/90. Essa legislação é um avanço no atendimento e proteção a crianças e adolescentes que cometem atos cuja conduta é descrita como crime ou contravenção penal. Contempla a camada da população até 18 anos, a lei considera criança pessoas de até 12 anos e adolescentes indivíduos mais de 12 até 18 anos. São inimputáveis, mas cabe à autoridade judicial aplicar medidas cabíveis de acordo com a gravidade da conduta delituosa, após apreensão e verificação da prática de ato infracional: Medidas Protetivas para as crianças e Medidas Socioeducativas para os adolescentes. No entanto, a medida socioeducativa de caráter mais severo é a internação, esta, provisoriamente de até 45 dias ou de cumprimento de medida que se estende desde a 6 meses até no máximo 3 anos (BRASIL, 1990).

Passados doze anos do ECA é promulgada a Lei 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo (SINASE) que tem por finalidade regulamentar a execução das medidas socioeducativas ordenando princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo. A execução envolve desde o

processo de apuração do ato infracional, da execução de medida socioeducativa, do atendimento interdisciplinar, do acompanhamento, da avaliação técnica e da liberação dos adolescentes infratores – equipe técnica interdisciplinar composta, no mínimo, de profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social (BRASIL, 2012).

No seu escopo o SINASE estabelece atenção integral à saúde, a educação, a profissionalização e o atendimento específico aos adolescentes nos casos de transtorno mental, portadores de deficiências e dependência alcoólica ou de substância psicoativa (BRASIL, 2012). No entanto, o SINASE em relação à saúde canaliza ações no campo apenas biológico de promoção e prevenção à saúde sexual e reprodutiva e à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Este fato transparece a escassez de abordagem na vertente da diversidade sexual humana e as relações sociais desiguais que pauta a questão de gênero.

O atendimento da execução da medida de privação de liberdade de adolescentes revela a participação crescente da iniciação do sexo feminino no tráfico de drogas. A maioria das vezes é devido ao seu envolvimento com homens representados na figura de pai, namorado, irmão e outros do seu convívio que tem participação na criminalidade através da aliança com facções de drogas. Embora ao adentrarem nas unidades socioeducativas não haja separação por facção como nas unidades masculinas, elas são alojadas por idade – as mais novas ficam juntas e as travestis e transexuais isoladas na Protetora.

3.1 Mas em casa de ferreiro, quem com ferro se fere é bobo

Aqui alcunhamos a socioeducação sob o codinome de Casa de Ferreiro, expressão que em parte é fragmento de ditado popular, aqui, utilizada para exprimir que uma pessoa hábil em uma determinada função precisa se favorecer dessa habilidade no cotidiano socioeducativo. Desse modo, as que lá habitam por um determinado tempo segue as normas para não se ferir, afinal ninguém é bobo! Saber jogar na Casa de Ferreiro é uma estratégia de sobrevivência emergida de uma situação específica que impõe adesão às regras do jogo.

O trabalho de campo e as entrevistas desvelaram que as adolescentes assumem explicitamente no jogo “João ou Maria” a postura de padrões de comportamento masculino ou feminino ao estabelecer as relações homoafetivas na unidade privativa. Mas algumas questões são latentes e instigantes para refletirmos: quais são as regras que determinam os papéis para cada gênero em unidades socioeducativas? O que significa ser “João” ou ser “Maria” neste contexto? Traçaremos trilhas na tentativa de respondê-las ao findar o texto.

Nos dias atuais tem tido maior visibilidade as diferentes nuances e possibilidades diversas de construções dos gêneros e das sexualidades humanas. Um caminho que tem sido percorrido a partir das lutas dos movimentos sociais, feministas e da comunidade LGBTI desde os idos anos de 1960. Essas lutas são questionadoras do determinismo biológico dos corpos, da visão binária (masculino/feminino, hetero/homossexualidade, macho/fêmea, opressor/oprimido), do sexismo, da misoginia, do modelo de heterossexual imposto como norma para os indivíduos e da busca de uma pretensa virilidade e suas consequências, entre elas, a bi/lesbo/homo/transfobia (LOURO, 1997, 2001; WELZER-LANG, 2001).

O entendimento sobre gênero inclui o sexo biológico e engloba as construções sobre o masculino e o feminino produzidas nas esferas socioculturais e históricas de um sujeito. A construção de gênero não perdura por muito tempo, assim como também não perduram os desejos e as práticas sociais e pessoais. Ao longo do tempo gênero tem se apresentado como uma variável instável histórica e culturalmente, retratando uma diversidade nos modos como as sociedades organizam diferenças sexuais (WEEKS, 2011). Em outras palavras, gênero é uma estrutura com amplitude e complexidade que mantém uma relação intrínseca as sexualidades (CONNELL, 1995), já que esta envolve as palavras, as imagens, o corpo e as fantasias em processos profundamente culturais e plurais (LOURO, 2001).

Na verdade, sexualidade e gênero são categorias que possuem um forte vínculo e estão profundamente inter-relacionadas, são construções histórico-culturais ligadas na constituição das subjetividades e, por isso, instáveis e passíveis de transformações. Sexualidade é um conceito amplo com diversos significados e conteúdos. Portanto, “não é um domínio unificado” (WEEKS apud LOURO, 2001, p. 54) pode variar ao longo da história de uma cultura ou entre diferentes grupos de uma mesma sociedade e, também, ao longo da vida dos indivíduos. Desse modo, é coerente o uso do termo no plural: sexualidades.

No entanto, as vivências das sexualidades são patrulhadas por normas sociais balizadas por constructos entranhados no patriarcado que elevem a masculinidade hegemônica como ideal referenciado na figura do homem branco, heterossexual, educado e de camada média. Os marcadores sociais como idade, cor da pele, etnia, classe social e orientação sexual influenciam a experiência social de ser homem (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013). A norma compulsória que dita a heteronormatividade a ser seguida socialmente para as pessoas se relacionarem, amorosa e sexualmente, com pessoas do sexo oposto sob a ótica do binarismo de gênero masculino/feminino (PINO, 2007).

4. Resultados e possíveis discussões

A unidade socioeducativa feminina do DEGASE é cercada por uma muralha de cerca de 6 metros de altura com acabamento de armado pontiagudo, portões altos e câmeras vigilantes que garantem o confinamento e atestam ser, àquela, resquício de uma instituição total (GOFFMAN, 1987). Ao adentrar a unidade para cumprimento de medida privativa de liberdade, a adolescente tem sua vida gerenciada pelo Estado. Não se priva apenas o corpo, mas a mente, o tempo, a subjetividade dentre outros elementos.

As normativas internacionais e a legislações brasileiras destinadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa impõem a observância ao Princípio da Incompletude Institucional em contraposição ao modelo de instituição total, conceituada por Goffman (1987, p.11) como “[...] um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada”. O Princípio da Incompletude Institucional que trata o adolescente por completo, não só responsabilizá-lo, mas também garantir seus direitos, vem romper com o modelo de instituições totais, falido historicamente, e favorecer a responsabilização estatal na formulação e implementação de políticas públicas que possibilitem o atendimento aos sujeitos (SPOSATO, 2004).

Para atender os ordenamentos contidos nos artigos do SINASE, as unidades socioeducativas foram reformadas ou readaptadas parte das estruturas anteriores que outrora eram edificações apropriadas para reformatórios. Embora nos dias atuais, as unidades mantêm as muralhas e outras tantas construções que são resquícios de reformatórios juvenis. Assim, a arquitetura das instituições socioeducativas lembram as instituições asilares ou de orfanatos caracterizadas pelo isolamento e exclusão do mundo exterior.

As unidades provisórias e de internação dividem o solo delimitado para as edificações que compõem a infraestrutura das instituições, com gestão única para administrar o cotidiano da unidade. O espaço da unidade quinhua dois alojamentos térreo, um para acolher provisoriamente e outro para dispor as adolescentes que cumprem a medida de internação. As paredes do interior dos alojamentos e as cortinas são da cor rosa, objetos do universo feminino são utilizados na decoração – esmaltes, maquiagem, etc.

Em relação aos prédios, um é para o cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade acolhe 34 adolescentes, contém 8 alojamentos com 4 leitos cada – todas as camas são baixas para evitar homicídio ou suicídio por enforcamento; e o outro é uma edificação que atende 14 adolescentes que estão provisoriamente privadas de liberdade por até

no máximo 45 dias, com 4 alojamentos dispondo de 4 leitos – dentre eles o destinado a Protetora.

Ainda há uma escola que oferta educação formal sob a alçada da Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC) contendo 5 salas de aula, secretaria/sala professores e um banheiro; um refeitório; um alojamento para funcionários; um almoxarifado com lavanderia acoplada; uma sala de leitura; uma sala de oficinas; uma biblioteca; uma quadra; salas para atendimento (pedagógico, saúde física, saúde mental, consultório dentário, enfermaria, consultório médico, recepção, diretoria); uma sala adaptada de maternidade com berçário anexo; um auditório e duas portaria – uma de pedestres e outra de transportes. O pátio bem cuidado e ajardinado ameniza a natureza da instituição. Pode-se caucionar que a infraestrutura no tocante as instalações prediais fica próxima daquela apregoada pelas normativas do SINASE.

Nos últimos anos o cenário apresentado a partir de atos análogos a crimes prescritos no Código Penal Brasileiro tem tido um aumento significativo da participação de adolescentes, do sexo feminino, nas apreensões das ocorrências ilícitas. Pesquisa recente realizada sob a coordenação do professor Julião e Mendes (2018) demonstrou que cerca de 86,2% dos atos infracionais são cometidos por jovens do sexo masculino e 12,5 do sexo feminino, indivíduos entre 15 a 17 anos de idade. Essa pesquisa revelou que o perfil das infratoras é majoritariamente de adolescentes negras, moradoras em locais de periferia, provenientes de classes mais empobrecidas e possuem baixa escolaridade. Os marcadores sociais de raça, classe e gênero que são determinantes para refletir a vulnerabilidade a qual essas adolescentes estão expostas que contribuem para o envolvimento em ilicitudes.

Outra abordagem realizada foi os dados da escolarização dos/das adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação cerca de 45,6% cursam o 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, 14,62% cursam o Ensino Médio e 14% os anos iniciais. Estes percentuais atestam o atraso educacional destes indivíduos ao se comparar a idade dos/das adolescentes e sua escolarização, constata-se a distorção idade-série. Esta certeza cruel destinada para a escolarização das pessoas pobres é histórica na educação brasileira.

4.1 Cria fama, deita na cama. quero ver o berreiro na hora do lobo

No dia da visitação à unidade socioeducativa havia 48 adolescentes internadas. Vale sinalizar que este quantitativo sofre um fluxo numérico constante devido à entrada e saída diária de internas. Após serem autuadas no cometimento de atos infracionais, as adolescentes são acolhidas no alojamento da parte provisória e de acordo com a decisão do Juiz da Vara de

Infância e Juventude a jovem é liberada ou transferida para o alojamento de cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação. Este rito de passagem entre um alojamento e outro é conhecido por “atravessar”, um dos códigos da instituição.

Para manter o anonimato e atender a ética da pesquisa chamaremos as participantes da pesquisa pela nomenclatura das cartas do baralho, já que estamos utilizando como recurso estilístico a palavra jogo como norteador da questão anunciada neste artigo. Nas palavras da socioeducadora “Dama de Copas”:

Assim que entram na instituição passam pela entrevista e triagem médica. Na triagem são realizados exames para detectar hepatite B e C, DSTs, HIV, teste de gravidez e outros. Caso o exame apresente positividade para essas enfermidades é prescrito um receituário para o tratamento. Em relação ao teste de gravidez positivo, a adolescente é solicitada a brevidade da internação da mesma junto ao MP [Ministério Público]. Elas são alojadas por idade, as mais novas ficam separadas das mais velhas e as transexuais ficam isoladas na Protetora. (Relato dado em: 10/06/19).

Independentemente do tempo de permanência na unidade é realizado os exames, a seleção por idade e o isolamento das transexuais. Os corpos desviantes que não seguem a norma são invisibilizados e só resta o discurso da Protetora para sua encenação. Mas às vezes há self que foge ao patrulhamento, como foi o caso da transexual “Dama de Paus”.

(...) durante a passagem sua pela unidade teve vários transtornos na rotina da instituição devido à inveja de seu pênis. Os “Joãos” a intimidava com agressões psíquicas e corpóreas que comprometiam sua integridade física e psíquica. Desse modo, o possível para evitar tais ações era colocá-la no alojamento Protetora. (Relato dado em: 10/06/19).

Os relatos das socioeducadoras foram unânimes ao revelarem que há muitos conflitos entre as internas que vão desde as ofensas verbais até as agressões físicas, estes, sempre motivados por ciúmes vindos dos relacionamentos amorosos. Duas constatações foram vistas dentro da unidade feminina de privação de liberdade, a existência da relação homoafetiva entre as internas e a de ter um posicionamento compulsório de ser “João” ou “Maria”. Corraze (2000) conceitua como homossexualidade situacional e esclarece que o comportamento homossexual pode ser de acordo com a situação que as pessoas se encontram e podem estar relacionados à sobrevivência, ganhos, proteção, conservação de uma relação, dominação, submissão, etc. A socioeducadora “Dama de Copas” afirmou que

A maioria quer ser João, por conta da autoridade e dominação. Não é o porte físico não é serve como um atributo para ser João, mas a postura austera associada ao poderio de um macho ligado ao tráfico de drogas representado na figura do namorado, irmão, primo ou pai. Cito

o exemplo da [Sete de Ouro] que é magrinha, mas muito respeitada e temida. (Relato dado em: 10/06/19).

Assim, a dominação masculina (BOURDIEU, 2014) encontra um lugar outro para sua ressignificação e validação dentro da unidade feminina ancorada na figura de um macho importante extra muro da instituição que de alguma forma reforça seu poder através daquela que ele empoderou. Assim, surge a figura do “João” abalroada no poderio de um homem fora da unidade e ligado as internas que fazem uso deste poder. As revelações contidas no relato da “Dama Espada” são reforçadoras de modelos de macho validado socialmente.

Os “Joãos” se relacionam com quantas “Marias” que ele desejar, isso lhe é permitido. No entanto, para as “Marias” cabe a fidelidade e as tarefas destinadas ao cuidado do João como lavar roupas íntimas, pentear cabelo, cortar unha, etc. Caso as “Marias” se neguem a executar tais tarefas, elas são agredidas fisicamente. “João” é muito dominador e agride fisicamente as Marias quando elas cometem adultério. (Relato dado em: 17/06/19).

A Dama de Copas relatou que é praxe a solicitação por parte das internas a administração de psicofármacos para os profissionais da área de saúde, muitas adolescentes ao adentrar nas unidades carecem de tratamento para a abstinência de álcool ou entorpecentes químicos, sintéticos ou naturais. Dadas as circunstâncias cotidianas da privação de liberdade é comum que as jovens tenham crises de pânico, de ansiedade ou de depressão para controlá-las se restringe os corpos ao isolamento nas comarcas e os mantem dóceis via medicação. Este controle reduz “o corpo a objeto de poder e de manipulação, tanto em sua forma quanto em seu lugar. Esse corpo não possui um ser que o habita, pois torna-se tão somente propriedade de quem detém o poder sobre ele” (MACIEL, 2016, p. 91). As demonstrações de rebeldia, raiva, descontrole, resistência e descontentamento são contidas destas formas.

Quadro 1 – Termos peculiares e seus significados.

SOCIOEDUCAÇÃO	Cadeia de menor
AUDIÊNCIA NA VIJRJ	Julgamento
CUMPRIMENTO DE MEDIDA	Pena
PRÉDIO PROTETORA	Seguro
ALOJAMENTO/COMARCA	Cela
ISOLAMENTO	Tranca
SEGURO	Mancada
DELATOR/A	X-9
ATRAVESSAR	Transferência de unidade
REVISTA	Dura
BATER CHAPA	Bater na porta do alojamento

Figura: Dados da pesquisa.

Os termos do quadro 1 são alguns vocábulos utilizados no cotidiano da unidade feminina, são **socioletos** que emergem em decorrência das experiências socioculturais comuns vivenciadas por um grupo determinado de falantes que compartilham dessas experiências. Ao expressão em diálogos tais termos, os indivíduos formam traços identitários, crenças, valores, aparências e língua como atributos que favorecem o pertencimento dentro de um determinado grupo social (LUCCHESI, 2001).

Corraze (2000) diz que a utilização da masturbação é um mecanismo de satisfação sexual entre as pessoas em estado de acautelamento. Desse modo, o adágio popular incita nossas discussões que se aplica às pessoas que por qualquer motivo alcançam respeito e depois da fama usufrui do status conquistado [deita na cama]. Mas ao fazê-lo cria a possibilidade de devorar hábitos e padrões de comportamento normativos. O que importa que “na hora do lobo, quero ver o berreiro”, ou seja, os gemidos que o prazer proporciona.

Cabe mencionar que após o cumprimento da medida socioeducativa as adolescentes retornem a prática heterossexual, quando há reincidência da conduta delitosa as mesmas retomam sua postura de “Joãos” ou “Marias”. Neste jogo de poder fica clara que a dominação masculina se impõe na figura do “João”, as relações estabelecidas nesse jogo reproduzem as táticas de submissão e desvalor conferidos a mulher na sociedade.

Dados estatísticos constataam a crescente violência física, moral, patrimonial, psicológica e sexual as quais são submetidas às mulheres. A Central de Atendimento a Mulher em Situação de Violência do governo federal fez registro de 72.839 atendimentos pelo canal “Ligue 180”, de janeiro a junho de 2018 – registra e orienta procedimentos para casos de violência e, ainda, acata denúncias de tráfico de mulheres, cárcere privado e óbito.

A “Dama de Ouro” relatou que “já ocorreram ações, palestras e rodas de conversas, para sensibilizar a respeito destes comportamentos, mas foram infrutíferos” (Relato dado em: 17/06/19). Esta afirmativa justifica ações pedagógicas e políticas públicas que abordem as temáticas gênero e sexualidades no cotidiano da unidade feminina socioeducativa.

5. Considerações finais

A assunção da masculinidade hegemônica que impera na unidade. O macho se apropria e se empodera em um lugar de natureza feminina. A figura do “João” surge como necessária para marcar a presença de um homem em qualquer lugar, assim sendo uma mulher se transforma em homem para potencializar a masculinidade hegemônica e o machismo.

Esta transformação é um mecanismo da heteronormatividade para que se mantenham e estabeleçam a dominação e desigualdade em um espaço feminino. A figura do João significa a “mulher macho” que vai desempenhar o papel de subjugar a mulher. Neste sentido as relações são as mesmas vistas na sociedade, o João pode ter várias mulheres e as Marias têm que ser fiéis. Fica claro quem é quem nesse jogo de poder. Cabe mencionarmos que a discriminação estrutural e a desigualdade de poder inferioriza e subordina as mulheres aos homens. Tanto a heteronormatividade quanto à masculinidade hegemônica atuam na imposição da hegemonia do masculino ideal e heterossexualidade como norma a ser seguida pelas pessoas, ambos os conceitos irão permitir a homossexualidade na unidade feminina.

A unidade socioeducativa feminina reproduz a sujeição da mulher ao homem na escolha desejada ao ser João. Visto que para eles a dominação do masculino traz benesses durante o período de sua estadia na internação da adolescente. Esta verificação nos conduz a pensar que está intrínseca na cultura da nossa sociedade a conformação no que diz respeito à discriminação da mulher por meio da prática, expressa ou velada, da misoginia e do patriarcalismo. Sabemos que há um contínuo de agressões que se agiganta nos indicadores oficiais e que vitimam um número cada vez maior de mulheres na nossa sociedade.

Foi certificada que na unidade feminina a homossexualidade é compulsória. A obrigatoriedade em situações que impõe convívio forçado entre os pares acabam por canalizar a prática da homossexualidade situacional em razão de carências emocionais, prazer sexual e preservação da vida. Devido a complexidade do tema, este texto não dá conta de responder a todas as questões, mas abre possibilidades para outras pesquisas que, por exemplo, investigue o que significa para os/as adolescentes reproduzirem papéis que submetem ou vitimam as mulheres dentro da internação. Apontamos que o desenvolvimento de oficinas e de cursos que abordem as questões que envolvam gênero, sexualidades, masculinidades e feminilidades são importantes e pertinentes na unidade feminina socioeducativa de internação.

6. Referências

ALMEIDA, Sandra Maciel de. **Educação de Mulheres e Jovens Privadas de Liberdade: vulnerabilidade socioeducacional e contingências da privação**. Jundiaí, Paco Editorial: 2016.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. 12^a ed. Rio de Janeiro, 2014.

BRASIL. Lei 8069/90, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil, Poder Executivo]**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 05 set. 2019.

_____. Lei 12.594/12, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil, Poder Executivo]**, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20112014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em 12 ago. 2019.

CONNELL, Robert W. Políticas da masculinidade. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre: UFRGS, v. 20, n.5, p. 185-206, jul/dez 1995.

CONNEL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade Hegemônica: repensando o conceito. **Revista de Estudos Feministas**, v.21, n.1. Florianópolis, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104026X2013000100014/24650>>. Acesso em: 23 de ago. 2019.

CORRAZE, Jacques. **A Homossexualidade**. 6ª ed. Paris: Rés Formalpress, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes. (org.). **O corpo educado: pedagogia da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FAZENDA, Ivani. **Metodologia da Pesquisa Educacional**. São Paulo: Cortez, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Aurélio: o Dicionário da Língua Portuguesa**. Coor. Marina Baird Ferira. 8 ed. Curitiba: Positivo, 2010.

GIL, Antonio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. 8ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes; MENDES, Claudia Lucia Silva. **Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: DEGASE, 2018.

PINO, Nádia Peres. A Teoria Queer e os Intersex: experiências invisíveis de corpos desfeitos. **Cadernos Pagu**, v. 28, p. 149-174, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010483332007000100008&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 15 ago. 2019.

SPOSATO, Karyna Batista. Guia Teórico e Prático de Medidas Socioeducativas. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_socioeducativa/doutrina/Guia_teorico_e_pratico_de_medidas_socioeducativas_ILANUD.pdf>. Acesso em: 12 set. 2019.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogia da sexualidade**. Tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva. 2. ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 35-82.

